

TERMO DE FOMENTO Nº 20/2018

“TERMO DE 4º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS”.

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **WILLAMO EDUARDO ALMEIDA LOUREIRO**, de outro a Organização da Sociedade Civil, **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI**, representada pelo Presidente **OSLANI CUNEGUNDES RIBEIRO MARTINEZ GARCIA**, resolvem **ADITAR** como de fato aditado têm, o **TERMO DE FOMENTO Nº 20/2018**, referente ao recurso financeiro proveniente de doação casada ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD**, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica aditado o valor de **R\$ 13.505,42** (treze mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), para o valor de **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), devido recebimento de recursos provenientes de destinação do imposto de renda, alocados no **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD**, conforme Ofício CMDCA nº 05/21, e Ata de Reunião CMDCA, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o **ano de 2021**.

CLÁUSULA III

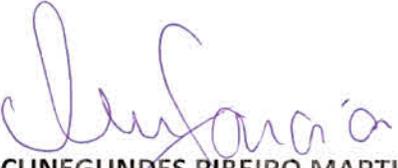
Permanecem em vigor a Cláusula I do 3º Aditamento ao Termo de Fomento nº 20/18, bem como as demais Cláusulas do Termo de Fomento nº 20/2018, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 08 de abril de 2021.

  
ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

  
WILLAMO EDUARDO ALMEIDA LOUREIRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

  
OSLANI CUNEGUNDES RIBEIRO MARTINEZ GARCIA  
PRESIDENTE

Testemunhas:  
1º Nome legível:  
2º Nome legível: